

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VARZEA GRANDE, Várzea Grande - MT

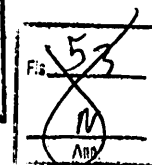
DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Maxiprint Editora, situada na Rodovia Presidente Dutra, km 136 BLOCO 04 MODULO 01 - 12247-004 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49323314000114, filiada a esta Câmara sob o nº 1033 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada que a empresa INTERA SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, situada na R Cascadura (Jd Guanabara), 16 Quadra 14 Lote 01 - 78010-635 - Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 33.025.784/0001-61 e Inscrição Estadual nº 130745243 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de MT.

1. Obra: Mini-maternal: entre fraldas e mamadeiras: educação infantil: 1º semestre
ISBN: 978-85-7837-545-4
2. Obra: Minimaternal: entre fraldas e mamadeiras: educação infantil: 2º semestre
ISBN: 978-85-7837-544-7



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2521846.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VARZEA GRANDE , Várzea Grande - MT

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Maxiprint Editora Ltda, situada na Rodovia Presidente Dutra, KM 136 Bloco 03 modulo 01 - 12247-004 - São José dos Campos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 80.190.796/0001-21, filiada a esta Câmara sob o nº 1879 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada que a empresa INTERA SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, situada na R Cascadura (Jd Guanabara), 16 Quadra 14 Lote 01 - 78010-635 - Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 33.025.784/0001-61 e Inscrição Estadual nº 130745243 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de MT.

- | | | |
|-----|-------|--|
| 1. | Obra: | Maxi: educação infantil: maternal: 1º semestre (aluno) |
| | ISBN: | 978-85-539-0020-6 |
| 2. | Obra: | Maxi: educação infantil: maternal: 2º semestre (aluno) |
| | ISBN: | 978-85-539-0021-3 |
| 3. | Obra: | Maxi: educação infantil: nível 1: 1º bimestre (aluno) |
| | ISBN: | 978-85-539-0024-4 |
| 4. | Obra: | Maxi: educação infantil: nível 1: 2º bimestre (aluno) |
| | ISBN: | 978-85-539-0025-1 |
| 5. | Obra: | Maxi: educação infantil: nível 1: 3º bimestre (aluno) |
| | ISBN: | 978-85-539-0026-8 |
| 6. | Obra: | Maxi: educação infantil: nível 1: 4º bimestre (aluno) |
| | ISBN: | 978-85-539-0027-5 |
| 7. | Obra: | Maxi: educação infantil: nível 2: 1º bimestre (aluno) |
| | ISBN: | 978-85-539-0032-9 |
| 8. | Obra: | Maxi: educação infantil: nível 2: 2º bimestre (aluno) |
| | ISBN: | 978-85-539-0033-6 |
| 9. | Obra: | Maxi: educação infantil: nível 2: 3º bimestre (aluno) |
| | ISBN: | 978-85-539-0034-3 |
| 10. | Obra: | Maxi: educação infantil: nível 2: 4º bimestre (aluno) |
| | ISBN: | 978-85-539-0035-0 |
| 11. | Obra: | Eu posso! Educar, cuidar e brincar - creche II (ALUNO) |
| | ISBN: | 978-85-539-0167-8 |

SUMARILHAÇÃO
PRIVATIVA
Fis. 56
F
SIGNATURA

Fis. 54
M
ASS.

**VÁLIDO
ATÉ
02/05/2026**



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2521845.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3069-1300
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: exclusividade@cbl.org.br



**VÁRZEA
GRANDE**

SMECEL
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N. 009/2025
COMPRA DE MATERIAL DIDÁTICO**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N. 009/2025

Secretaria demandante: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Superintendência Pedagógica

Objeto: Contratação da empresa especializada em confecção de materiais pedagógicos, para os alunos da educação Infantil, ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino de Várzea Grande-MT.

Normas aplicáveis: Lei Federal N.º 14.133/2021; Decreto Municipal N.º 81/2023.

Informamos, que a futura contratação **não se enquadra** em contratação corporativa de competência da Secretaria de Administração, na forma do art. 2º do Decreto Municipal 81/2023 e que contratação não se configura como bem de luxo descrito no art. 25 do Decreto Municipal.

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

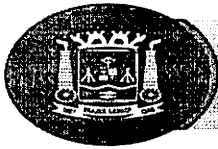
1.1. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade de utilização de materiais didáticos e paradidáticos para as aulas e desenvolvimento educacional dos alunos da Rede Municipal de Educação deste município.

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos foram determinadas em razão da necessidade e realidade da Secretaria Municipal de Educação para atender às demandas constantes em seu planejamento para que professores e alunos transpassem pelo processo de ensino e aprendizagem com qualidade.

Essa administração defende a ideia de que a excelência no ensino está condicionada à atualidade, utilidade e qualidade dos conhecimentos adquiridos. Essa premissa também é defendida através do investimento na compra de Livro didático para o avanço na qualidade do ensino no município, inclusive na Educação Infantil, solidificando o papel social desse Segmento da Educação Básica.

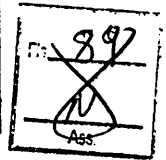
A proposta é possibilitar o sucesso educacional às crianças, preservando seu bem-estar físico e estimulando seus aspectos cognitivos, emocional e social. A integração do material com problematização da realidade promove uma experiência de aprendizagem significativa e prazerosa para a criança, pois permite a percepção e entendimento da realidade, favorecendo o processo de aprendizagem.



**VÁRZEA
GRANDE**

SMECEL

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



No material a ser contratado deverão ser privilegiadas a leitura de imagens, a oralidade e a possibilidade de a criança expressar-se de forma individual e coletiva. O projeto gráfico deverá priorizar o espaço de atuação da criança e a organização das informações para auxiliar o trabalho do professor, além de apresentar de forma clara os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Base Nacional Comum Curricular - BNCC contemplados nos percursos de aprendizagem e o Documento Curricular.

Os materiais deverão atender ao ensino infantil da faixa etária de 1, 2 e 3 anos, alunos da pré escola 04 e 05 anos além do ensino fundamental 1 e 2. O Sistema de Ensino deve estar alinhado a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de forma a apresentar uma edição atualizada que dialogue com os demais documentos normativos do município, através do fornecimento:

- a. de material didático pedagógico aluno e professor impresso e digital;
- b. de plataforma (Plurall) com objetos digitais que auxiliam no processo de aprendizagem, acessível a alunos, professores, responsáveis e equipe pedagógica;
- c. de plano de atendimento de assessoria pedagógica presencial e/ou remota a critério da Secretaria Municipal de Educação;
- d. de cursos de capacitação e formação continuada EaD;
- e. de coleção de livros paradidáticos por ano de escolaridade adequados a cada faixa etária;
- f. de sistema de avaliações de acompanhamento e simulado SAEB para o ensino fundamental;

Os materiais didáticos deverão observar os princípios pedagógicos referenciados e descritos nesse documento de forma a proporcionar a integração e transversalidade entre o sistema de ensino a ser implantado e os livros didáticos e paradidáticos de suporte eventualmente adotados pela secretaria de educação, de forma não excludente, porém complementar.

Tendo em vista a necessidade de um material didático que atenda a Proposta Pedagógica da nossa Rede de Ensino com intuito de atender aos documentos oficiais que norteiam a educação brasileira como a BNCC, a qual garante a todos os estudantes brasileiros, ao longo da Educação Básica, o acesso a um conjunto de aprendizagens essenciais, por meio do desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, o trabalho didático em sala de aula.

“Ao definir essas competências, a BNCC reconhece que a educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a



VÁRZEA
GRANDE

SMECEL
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ASSINATURA



preservação da natureza" (BRASIL, 2013), mostrando-se também alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU)." (Brasil, 2018)

Nessa perspectiva, priorizamos uma formação de estudantes emocionalmente preparados, capazes de enfrentar os desafios impostos pelo mundo atual, protagonistas da sua própria história e potentes agentes transformadores. Portanto, o material didático a ser adquirido para o ensino fundamental, deve estar alinhado à perspectiva de educação integral do aluno proposta pela BNCC, especialmente no que diz respeito à afetividade e a inteligência emocional, propondo um trabalho que garanta ao estudante, uma abordagem que envolve o autoconhecimento, a autonomia e o exercício da responsabilidade e da convivência ao longo do processo de aprendizagem. Dessa forma, deve estar vinculado às três competências gerais de aspecto sócio emocional propostas pela BNCC:

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. (BNCC, 2018)

O material didático para atender essa rede de ensino, obrigatoriamente, deve ser organizado didaticamente obedecendo a uma sequência metodológica que garanta o alinhamento interno de todos os segmentos que irão utilizar o sistema. Consideramos importante um material que se preocupe com a maneira como se ensina, para quem se ensina e o que deve ser aprendido em cada fase da vida. Valorizando a formação social e pessoal de cada estudante, para uma vida em sociedade baseada em relações humanas saudáveis e duradouras, por meio de princípios e valores fundamentais para o exercício da cidadania contribuindo para o crescimento dos indivíduos e da sociedade como um todo.

O plano curricular da coleção de materiais a ser implantada, deve estar atualizada e integrado à proposta pedagógica para o ensino fundamental anos iniciais e finais dessa Rede Pública Municipal.



É desejável que o material didático ofereça uma progressão das múltiplas aprendizagens, articulando o trabalho com as experiências anteriores e valorizando as situações lúdicas de aquisição de conhecimentos.

A Base Nacional Comum Curricular aponta que:

“tal articulação precisa prever tanto a progressiva sistematização dessas experiências quanto o desenvolvimento, pelos alunos, de novas formas de relação com o mundo, novas possibilidades de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, de refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos”.
(Brasil, 2017)

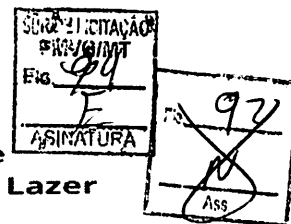
Coadunando com essa normativa, o material didático deve apresentar de forma dinâmica e interativa os objetos de conhecimento, contribuindo significativamente para a prática docente e para o planejamento das aulas. Para tanto, requer uma organização que se inicie com a apresentação clara e formal do objeto a ser estudado, possibilitando uma aprendizagem progressiva, contextualizada e lúdica aos estudantes.

Após a apresentação dos conceitos, é essencial que o material didático proponha atividades sequenciais que auxiliem os alunos na sistematização e articulação dos conhecimentos estudados e construídos ao longo do processo. Além disso, o material deve contemplar momentos de revisão dos conteúdos abordados, bem como instrumentos que favoreçam a autoavaliação discente.

Os temas propostos em cada unidade devem atender às necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação. Nesse sentido, é fundamental que o desenvolvimento socioemocional esteja integrado aos diversos contextos explorados no material, contemplando atividades que estimulem reflexões comportamentais e promovam competências socioemocionais.

Considerando a estrutura educacional deste município, faz-se necessária a elaboração de um material didático dividido em dois volumes para a Educação Infantil e Pré-Escola, e em quatro volumes para o Ensino Fundamental I e II, nos quais as sequências didáticas sejam organizadas de modo a permitir a inserção das agendas comemorativas das unidades escolares, respeitando o total de 40 semanas letivas.

Nos anos finais do Ensino Fundamental, os estudantes encontram-se em uma fase marcada pela transição da infância para a adolescência, período que envolve mudanças biológicas, emocionais e psicológicas significativas, bem como o desenvolvimento crescente da capacidade de abstração. Diante desse contexto, é imprescindível que as atividades



propostas no âmbito do sistema de ensino considerem as particularidades dessa etapa, contribuindo de forma efetiva para o acompanhamento e apoio às transformações vivenciadas pelos alunos. Assim, torna-se fundamental a oferta de recursos pedagógicos adequados, capazes de atender às necessidades específicas desse período do desenvolvimento.

No Ensino Fundamental I, a proposta pedagógica deve estar fundamentada no método fônico de alfabetização, considerado um modelo eficaz para conduzir a criança ao processo de alfabetização de forma sólida. Esse método exige o ensino explícito e sistemático das correspondências fonográfêmicas, aliado ao desenvolvimento da consciência fonológica, iniciando-se pelo trabalho com a menor unidade da fala: o fonema. Trata-se de um processo gradual, organizado em níveis progressivos de complexidade.

Para promover maior engajamento dos estudantes dessa faixa etária, as atividades propostas no material didático devem contar com um projeto gráfico que inclua personagens que apoiem a prática pedagógica baseada no método fônico. Tais personagens devem favorecer a associação entre o som e a imagem gráfica do signo verbal, além de possibilitar o resgate de valores e o trabalho com habilidades socioemocionais pelo professor.

Adicionalmente, para apoiar a fase de transição das crianças que chegam da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, o material de alfabetização deve incluir livros paradidáticos de literatura que dialoguem com esse projeto gráfico, contribuindo para uma experiência pedagógica integrada, acolhedora e coerente com as necessidades desse momento de desenvolvimento.

Para atender as demandas dos professores, o Sistema de Ensino almejado, deverá oferecer ao docente, para apoio ao trabalho didático pedagógico, um manual do professor o qual deve ser impresso semelhante ao do estudante organizado minimamente em: Fundamentação Teórica, Proposta Pedagógica, Pilares Pedagógicos, Organização do Sistema do Ensino, Conteúdo programático e Orientações didáticas das propostas apresentadas no material.

Nesse contexto compreendemos então que para elevar a qualidade da educação básica em todas as etapas é preciso haver um enorme esforço, desde a oferta de condições físicas e materiais para que gestores, professores e estudantes possam construir o conhecimento de forma dialógica e democrática, aliados a recursos didáticos/pedagógicos que auxiliem ao professor e ao aluno no processo de ensino-aprendizagem.

2. Justificativa da Aquisição

I. Contexto e Desafio

A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – PNCP) estabelece diretrizes gerais para as contratações públicas, focando, em grande parte, na eficiência e na economicidade dos processos. Contudo, é reconhecido que o desenvolvimento



integral e contínuo dos alunos da rede municipal de ensino demanda o uso de material didático complementar que, muitas vezes, não está incluído nos programas federais ou no escopo estrito de previsão legal do Plano Nacional de Contratações Públicas.

II. Fundamentação Pedagógica

A aquisição de material didático (apostilas, kits de atividades, livros paradidáticos específicos, plataformas digitais de apoio, etc.) se justifica plenamente pela necessidade inadiável de garantir o constante desenvolvimento dos alunos, conforme preconizado:

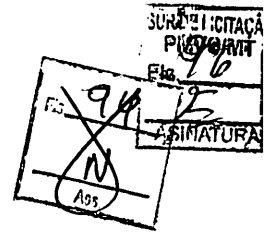
1. Pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e a LDB: A educação deve visar o pleno desenvolvimento da pessoa (art. 2º da LDB), o que exige a disponibilização de ferramentas que promovam a aprendizagem ativa, aprofundamento curricular e personalização do ensino, indo além do livro didático básico.
2. Pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): O material didático específico é crucial para operacionalizar as Competências Gerais e Específicas exigidas pela BNCC, especialmente aquelas relacionadas ao pensamento crítico, criatividade, e cultura digital. Sem o suporte material adequado, a plena implementação curricular é comprometida.
3. Pelo Princípio da Eficiência (Constituição Federal, art. 37, *caput*): A ausência de material de apoio resulta em menor engajamento, desempenho insatisfatório e, conseqüentemente, desperdício de recurso público investido na infraestrutura e nos professores. A aquisição, portanto, potencializa o retorno do investimento educacional, tornando o processo mais eficiente.

III. Amparo Legal e Administrativo

Embora o material didático para o aluno possa não estar detalhado explicitamente no PNCP como um item obrigatório, a aquisição encontra respaldo nos seguintes pilares:

- **Princípio da Supremacia do Interesse Público:** O interesse em fornecer uma educação de qualidade e o desenvolvimento máximo do aluno prevalece sobre a interpretação restritiva da ausência de previsão específica. O direito à educação de qualidade é um direito fundamental.
- **Discrecionabilidade Administrativa Vinculada à Finalidade:** O gestor municipal tem a prerrogativa e o dever de realizar contratações que atendam diretamente à finalidade pública primária da educação. A decisão de adquirir o material é uma medida técnica e pedagógica para cumprir o objetivo constitucional.
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/96):** O material didático está intrinsecamente ligado à organização escolar e ao currículo. A aquisição pode ser enquadrada como material de consumo ou serviço essencial para
- a manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme a legislação educacional vigente.

A aquisição do material didático complementar não representa um gasto supérfluo, mas sim um investimento estratégico na qualidade da educação municipal. Dada a necessidade pedagógica comprovada e o amparo nos princípios constitucionais da eficiência e do interesse público, solicita-se o prosseguimento da contratação em conformidade com o rito



aplicável da Lei nº 14.133/2021, justificando-se a despesa pela imperiosa necessidade de garantir o constante e pleno desenvolvimento dos alunos da rede.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de avaliar e estudar a contratação de empresa especializada, por procedimento administrativo, para o fornecimento materiais didáticos para alunos e professores do Educação Infantil, Pré escola e Ensino Fundamental I e II, contendo assessoria pedagógica e recursos conforme condições, quantidades e exigências presentes nesse instrumento, para às necessidades desta municipalidade.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

Em relação aos objetivos a serem alcançados pelo projeto, com a presente contratação deseja-se adquirir materiais com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos. Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de professores da rede municipal para seu melhor desempenho no trabalho.

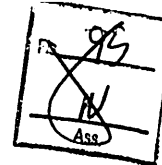
4.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

O dimensionamento do objeto (volumetria), teve por base uma análise técnica em relação ao volume de professores e alunos que serão atendidos pelo projeto.

A quantidade unitária de cada item é representada pela soma do número de alunos e professores.

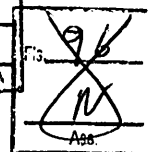
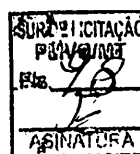
BASE DE DADOS	QUANTIDADE
a. Número de alunos compreendidos pelo Projeto	33520
b. Número de Professores compreendidos pelo Projeto	2445
Volume total (a+b)	35965

No que se refere ao quantitativo destinado aos docentes, os livros dos professores serão disponibilizados **por meio de bonificação**, assegurando que cada professor receba o seu exemplar, no qual deverá ser informado pela administração quando for solicitada a confecção de livros para os alunos com a estimativa para os docentes.

**VÁRZEA
GRANDE****SMECEL**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Com estes subsídios e ainda baseado no descrito acima, determina-se o seguinte quantitativo a ser contratado:

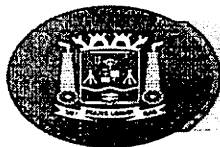
LOTE 01- MATERIAL DIDÁTICO							
Educação Infantil							
Item	Nível de Ensino	Descrição	Métrica	Un	Valor Unit.	Desconto	Valor Total
1	Ensino Infantil	Material Didático Maxi - EI - Básico - Eu Posso! - Creche II	Kit aluno	489	R\$ 306,00	10%	R\$ 149.634,00
2		Material Didático Maxi - EI - Básico - Minimartenal (02 anos) - Entre Fraldas e mamadeiras	Kit aluno	1.541	R\$ 380,70	10%	R\$ 586.658,70
3		Material Didático Maxi - EI - Básico - Infantil(03 anos)	Kit aluno	2.222	R\$ 380,70	10%	R\$ 845.915,40
4		Material Didático Maxi - EI - Básico - Pré Escola - Nível 1 (04 anos)	Kit aluno	3.705	R\$ 504,90	10%	R\$ 1.870.654,50
5		Material Didático Maxi - EI - Básico - Pré Escola - Nível 2 (05 anos)	Kit aluno	4.086	R\$ 550,80	10%	R\$ 2.250.568,80
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 5.703.431,40			
LOTE 02- MATERIAL DIDÁTICO							
Ensino Fundamental - Anos iniciais							
6	Ensino Fundamental - iniciais	Material didático para o Ensino Fundamental 1º ano	Kit aluno	4.146	R\$ 741,00	10%	R\$ 2.764.967,40
7		Material didático para o Ensino Fundamental 2º ano	Kit aluno	4.037	R\$ 868,00	10%	R\$ 3.153.704,40
8		Material didático para o Ensino Fundamental 3º ano	Kit aluno	3.544	R\$ 868,00	10%	R\$ 2.768.572,80

**VÁRZEA GRANDE****SMECEL**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer

		ano					
9		Material didático para o Ensino Fundamental 4º ano	Kit aluno	3.762	R\$ 868,00	10%	R\$ 2.938.874,40
10		Material didático para Fundamental 5º ano	Kit aluno	3.489	R\$ 868,00	10%	R\$ 2.725.606,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 14.351.725,80		
LOTE 03- MATERIAL DIDÁTICO							
Ensino Fundamental – Anos finais							
11	Ensino Fundamental – Anos Finais	Material didático para Fundamental 6º ano	Kit aluno	930	R\$ 1.003,00	10%	R\$ 839.511,00
12		Material didático para Fundamental 7º ano	Kit aluno	537	R\$ 1.003,00	10%	R\$ 484.749,90
13		Material didático para Fundamental 8º ano	Kit aluno	604	R\$ 1.003,00	10%	R\$ 545.230,80
14		Material didático para Fundamental 9º ano	Kit aluno	428	R\$ 1.003,00	10%	R\$ 386.355,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.255.847,30		
VALOR GLOBAL					R\$ 22.311.004,50		

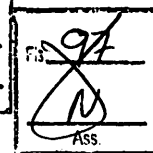
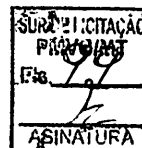
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. **Sustentabilidade:** A contratada deverá adotar as medidas de sustentabilidade usuais em seu mercado de atuação.
- 5.2. **Indicação de marcas e modelos:** Nas especificações técnicas há a indicação de marcas e modelos.
- 5.3. **Requisitos de Segurança**
- 5.4. A Contratada deverá conhecer todas as normas, políticas e procedimentos de segurança estabelecidos por essa administração para execução do Contrato.
- 5.5. Não será permitido, salvo justificado, que o ambiente educacional seja acessado por pessoas além daquelas necessárias para a prestação de serviços do objeto contratado.
- 5.6. O acesso dos profissionais da Contratada às dependências dessa administração estará sujeito às suas normas referentes à identificação (crachá funcional), trajes, trânsito e permanência em suas dependências.



**VÁRZEA
GRANDE**

SMECEL
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



5.7. A Contratada responsabilizar-se-á integral e solidariamente pelos atos praticados de seus empregados e/ou prestadores de serviço nas dependências dessa administração ou mesmo fora delas, que venham a causar danos ou colocar em risco o patrimônio dessa administração.

5.8. Requisitos Culturais

5.9. Toda a documentação produzida e/ou fornecida pela Contratada referente ao objeto deverá estar preferencialmente no idioma português-BR, de forma clara e objetiva, salvo os materiais didáticos que serão fornecidos na língua estrangeira definida no termo de referência.

5.10. Requisitos Temporais

5.11. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

5.12. O prazo de contratação é prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 107 da Lei nº 14.133, de 2021, haja vista que se trata de sistema de ensino composto por material didático e serviços de capacitação, que poderá ser renovado a cada novo ciclo do ano letivo para compor o material didático do nível de ensino indicado.

5.13. O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento (nota de empenho), podendo ser prorrogado pelo igual período desde que seja justificadamente e aceita pela administração.

5.14. Requisitos dos materiais

5.15. Os materiais fornecidos devem ser de alta qualidade, garantindo durabilidade e eficiência no uso, isso implica na utilização de conteúdos atualizados e pedagógicos, que estejam alinhados às diretrizes curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação e demais órgãos competentes.

5.16. Os materiais devem ser adequados às necessidades específicas de cada Secretaria e escola, considerando a faixa etária dos alunos e as características pedagógicas das instituições.

5.17. Os materiais devem atender a qualidade, além de respeitar legislações pertinentes, como as normas ambientais e de acessibilidade.

5.18. A aquisição de livros impressos deve garantir a durabilidade, o conteúdo pedagógico adequado às faixas etárias e o alinhamento às metas estabelecidas pela BNCC. Os livros deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações de formato físico, linguagem acessível e adequação pedagógica.

5.19. Vistoria: Não se aplica ao presente objeto a necessidade de vistoria técnica no local.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Além dos itens especificados acima, o futuro contratado também oferecerá:

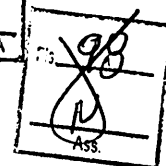
- Kit do Professor, contendo o Livro do professor de todas as faixas etárias a ser adquiridas para os alunos;



**VÁRZEA
GRANDE**

SMECEL

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



- O sistema digital da PRURALL;
- Oferece material de apoio conceitual e procedimental para o trabalho do docente.
- Formação para os professores;
- Apresente ferramenta estratégica de apoio à gestão educacional, possibilitando acesso a relatórios de desempenho;
- Integração Escola - Município, possibilitando que os responsáveis acompanhem o desempenho dos alunos por meio de relatórios disponibilizados na Plataforma Plurall.

6.1. Das Especificações dos Materiais abaixo;

6.2. **LOTE 01 - Material didático para alunos do Ensino Infantil, contendo as seguintes características mínimas:**

6.2.1. **Creche II:** É desejável que o material atenda minimamente a organização que correspondam ao conteúdo a ser ministrado em dois semestres, volume único, no formato horizontal, com escrita em CAIXA ALTA em virtude dos processos de desenvolvimento. Apresentando contribuições para as práticas pedagógicas com bebês. Assumindo os conceitos de cuidar, educar, e brincar como fio condutor do ensino, promovendo a aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças, exaltando o papel da família e dos docentes como fundamental nesse processo. Medindo 33x24; cores e acabamento espiral plástico vertical armazenados em embalagem com alça. Deve conter materiais de apoio como: diário escolar com destaque para as necessidades fisiológicas, régua do crescimento, pranchas de experimentação sensoriais e texturas; livros paradidáticos com as histórias: "REGINA E O MÁGICO", "UM OALHAÇO DIFERENTE"; O material deve possuir ainda uma variedade de gêneros textuais alinhados a faixa etária, canções, atividades que estimulem e promovam o desenvolvimento psicomotor e o raciocínio lógico oferecendo às crianças pequenas experiências e vivências que as constituam como sujeito histórico e social, ativo, participativo e com aprendizagem e desenvolvimento próprios à sua faixa etária. O material didático deverá ser condizente com a proposta pedagógica do município, assim como atender os direitos de aprendizagem e desenvolvimento bem como os 5 campos de experiências previstos na Base Nacional Comum Curricular.

6.2.2. **2 anos:** Material estruturado em 2 (dois) volumes ao ano, sendo 1 (um) a cada semestre com impressão colorida 4x4 em papel sulfite encorpado, acondicionados em pasta plástica com alça, para facilitar o transporte dos alunos. Os cadernos devem ser compostos por atividades, textos, fotos, ilustrações e Mídia com canções (histórias, conto maravilhoso, fábulas e ruídos), cartaz de cores e textura e livro de recordações que registre os principais acontecimentos dos alunos medindo 31x22,5. Nessa faixa etária espera-se que a história infantil presente na coleção possa contemplar personagens específicos e de autoria, criados para conduzir o enredo temático.



6.2.3. 3 anos: Material estruturado em 2 (dois) volumes ao ano, sendo 1 (um) a cada semestre com impressão colorida 4x4 em papel de gramatura superior ao sulfite, acondicionados em pasta plástica com elástico. Composto por atividades, textos, fotos, ilustrações, datas comemorativas, material de apoio, cartazes do alfabeto e numerais, livro de literatura de contos clássicos devem acompanhar o material base, medindo 31x22,5. Para atender nossa demanda, é desejável que contos como: Soldadinho de Chumbo e João e o Pé de Feijão estejam presentes na oferta, pois essa titularidade além de ser de domínio público estão relacionadas ao nosso projeto de leitura instituído no município.

6.2.4. 4 anos: Material estruturado em 4 (quatro) volumes ao ano, sendo 1 (um) a cada bimestre, considerando a faixa etária dos alunos e suas necessidades espaciais obrigatoriamente o material deverá ser vertical, com capa cartão 300 com impressão colorida 4x4, em papel offset, encadernação em espiral. Cada volume composto por atividades, textos, fotos, ilustrações, datas comemorativas, material de apoio, cartazes do alfabeto e numerais, livro de literatura de contos clássicos devem acompanhar o material base. Para atender nossa demanda, é desejável que contos como: Chapeuzinho Vermelho, O Gato de Botas, Cinderela e a Nova Roupa do Rei, estejam presentes na oferta, pois essa titularidade além de ser de domínio público estão relacionadas ao nosso projeto de leitura instituído no município.

6.2.5. 5 anos: Material estruturado em 4 (quatro) volumes ao ano, sendo 1 (um) a cada bimestre, considerando a faixa etária dos alunos e suas necessidades espaciais obrigatoriamente o material deverá ser vertical com a capa cartão 300, com impressão colorida 4x4, em papel offset, espiralados. Cada volume composto por atividades, textos, fotos, ilustrações, datas comemorativas, material de apoio, cartazes do alfabeto e numerais, e livro de literatura de contos clássicos deve acompanhar o material. Para atender nossa demanda, é desejável que contos como: O Patinho Feio, Rapunzel, A Bela e a Fera e o Mágico de Oz, estejam presentes na oferta, pois essa titularidade além de ser de domínio público estão relacionadas ao nosso projeto de leitura instituído no município.

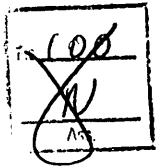
6.2.6. **Manual do Professor Educação Infantil:** Deverá seguir as mesmas características do aluno. Além do conteúdo do caderno do aluno, no verso das folhas de atividades, deverá apresentar a proposta detalhada do que é abordado naquela aula e como o professor poderá trabalhar. Conceituação teórica histórica, concepções pedagógicas, objetivos das páginas a serem trabalhadas, indicações das habilidades da BNCC, sugestões complementares de atividades psicomotoras, brincadeiras, música, parlenda e referências bibliográficas.



**VÁRZEA
GRANDE**

SMECEL

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



6.2.7. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS PARA LOTE 02

6.2.8. **Material específico para alfabetização (1º ano Ensino Fundamental):** Material estruturado em 4 (quatro) volumes ao ano, sendo 1 (um) a cada bimestre, com impressão colorida 4x4, em papel offset, espiralados em PVC. Contendo os componentes curriculares integrados de (Português, Matemática, Ciências, História e Geografia). Que trabalhe explicitamente com a alfabetização pelo método fônico priorizando a aquisição do sistema convencional de escrita e o desenvolvimento dessas habilidades nas práticas sociais que envolvem a língua. Os volumes devem ser acompanhados de cartazes do alfabeto e quatro livros de literatura vinculados as atividades do material base, gerando assim maior engajamento com o projeto de leitura que ora é instituído em nosso município. Ao final dos volumes ser presente materiais de apoio conteúdo letras móveis, imagens vinculadas as atividades e jogos para recorte, adesivos e material complementar que enriquecem as práticas pedagógicas. A utilização desse material, com foco exclusivo nos processos de alfabetização através das percepções fonêmicas e grafêmicas se dará para o 1º ano, no entanto, quando por decisão da Secretaria de Educação o trabalho com alunos que estejam em anos avançados e não tiveram consolidados seus processos de alfabetização, poderá ser utilizado a esse público com a finalidade de reforço escolar.

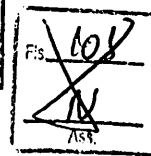
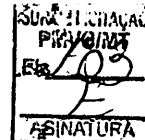
6.2.9. **Anos Iniciais (2º ao 5º):** Material estruturado em 4 (quatro) volumes ao ano, sendo 1 (um) a cada bimestre, medindo 20,5 x 27,5, cartão 300, com impressão colorida 4x4, em papel offset, espiralados em PVC. Os volumes apresentados devem conter os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História integrados. Propiciando um trabalho que introduza o aluno nas linguagens oral, escrita. A leitura e a escrita da linguagem matemática devem ser entendidas como ato de compreender, interpretar e transformar para reconhecê-las como parte integrante da vida. A história, geografia e ciências devem apresentar suas contribuições específicas de forma contextualizada. Todos os capítulos (unidades) devem possuir teoria, atividades vinculadas as unidades temáticas, e estas poderão ser trabalhadas em sala de aula ou como tarefa de casa. As seções e boxes devem ser organizadas com o intuito de implementar coerentemente os encaminhamentos didáticos metodológicos dentro do material. Essas unidades temáticas devem ser estruturas nos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática em quatro temas centrais que serão trabalhados ao longo do volume, contemplando atividades que se relacionem com elas e levando o aluno a ampliar seu conhecimento respeitando sua identidade e evolução pessoal. Já em ciências, geografia e história espera-se uma organização de duas unidades com seus subtemas. Essa organização tem um olhar para o tempo de hora/aula prevista em nossa grade curricular e assim deve ser compatível com outras atividades inerentes ao ambiente escolar.

6.2.10. **Material de apoio:** ao final dos volumes deve constar anexos cartonados em gramatura superior ao sulfite, que ofereça um material de apoio aos alunos já nos



**VÁRZEA
GRANDE**

SMECEL
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



primeiros anos do ensino fundamental com letras do alfabeto, obras de artes de pintores reconhecidos, numerais, miniatura de moeda corrente, figuras geométricas, recortes alusivos a datas comemorativas.

6.2.11. **Manual do Professor:** Deverá seguir as mesmas características do aluno, contemplando expectativas de respostas e resoluções na quinta cor, apresentando propostas detalhadas do que é abordado naquela aula e como o professor poderá trabalhar, sugestões de aula a aula com orientações para ampliar o trabalho docente. Conceituação teórica histórica, estrutura do material, quadro de conteúdos, objetos do conhecimento, indicações das habilidades da BNCC, espaço para anotações do professor (quando necessário) e referências bibliográficas.

6.2.12. **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS PARA LOTE 03**

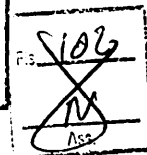
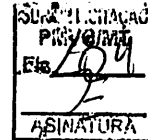
6.2.13. **Anos Finais (6º ao 9º):** A faixa etária desses estudantes corresponde à transição entre a infância e a adolescência, caracterizada por mudanças de natureza biológica, emocional e psicológica, bem como pela ampliação da capacidade de realizar abstrações. Nesse sentido, nos anos finais o material estruturado deverá ser organizado em 4 (quatro) volumes ao ano, sendo 1 (um) a cada bimestre, medindo 20,5 x 27,5, cartão 350, com impressão colorida 4x4, em papel offset, espiralados em PVC. Sendo composto pelos componentes curriculares de: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia. Para o aluno, os conteúdos de cada componente curricular devem ser organizados por área de conhecimento e distribuídos em quatro cadernos anuais, os quais são encadernados juntos, totalizando quatro cadernos multisseriados anuais. Deverá apresentar ainda o conteúdo dividido em unidades com seções, boxes e ícones que enriqueçam a dinâmica das aulas. Espera-se ainda que a coleção para esse segmento alicerce sua proposta na pedagogia afetiva considerando o vínculo de afeto como fundamental para o processo de aprendizagem e para a construção de uma relação de qualidade entre alunos e professores. Apresentando uma abordagem que integra o material didático em três importantes pilares: pedagogia, afetividade e valores e princípios. Pois é com base nesses pilares, que a gestão municipal consolidou sua proposta pedagógica de forma que privilegia a construção significativa de conhecimentos, pautada em valores para nortear as seguintes ações pedagógicas: valores éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum; valores políticos dos direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade e do comprometimento com a ordem democrática; valores estéticos da sensibilidade, da criatividade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

6.2.14. Nesse contexto, a formação integral dos alunos, deve revisitar o seu projeto pedagógico descortinando explicitamente as contribuições das habilidades socioemocionais, os estudos da neurociência e de demais correntes educacionais. Esses



**VÁRZEA
GRANDE**

SMECEL
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



campos e as suas respectivas contribuições ressignificam e fortalecem a pedagogia afetiva, por meio da correlação de seus valores às habilidades socioemocionais e da valorização de seus pressupostos acerca dos processos de ensino e aprendizagem, favorecendo as mediações docentes e a aprendizagem dos alunos, conforme será expostos ao longo desse termo de referência.

6.2.15. **Manual do Professor:** Para o professor, deverá ser disponibilizado 4 (quatro) cadernos anuais, de seu respectivo componente curricular, composto pelo Manual do Professor, encadernado como separata junto ao volume do aluno com orientações em 5ª cor. O Manual do Professor deverá explicitar as decisões dos autores na elaboração do material didático, bem como apresentar embasamento teórico e orientações metodológicas para o planejamento das aulas. Portanto, essa ferramenta traz para ao professor referências fundamentais para aprimorar, planejar, organizar e ampliar a sua prática pedagógica em sala de aula.

6.2.16. 4. DOS SERVIÇOS PEDAGÓGICOS DE ACESSORIA

6.2.17. O suporte pedagógico será prestado de forma contínua, sendo efetuado in loco abrangendo:

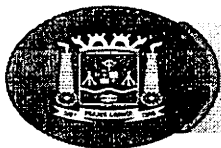
6.2.18. **Implantação:** Planejamento com os gestores municipais da educação, visando à apresentação do conceito e da estrutura das ferramentas e das ações a serem implementadas, sua metodologia e o estabelecimento de cronograma de implantação. A execução ocorrerá da seguinte forma: 02 (duas) reuniões presenciais ou remotas (a critério da Secretaria Municipal de Educação), com 03 (três) horas de duração, sendo uma destinada a gestores e outra aos docentes.

6.2.19. **Reuniões com gestão:** As reuniões com a gestão municipal ocorrerão uma vez em cada bimestre (4 ao ano), com objetivo de alinhar o uso e aplicação do Sistema de Ensino, de forma que otimize resultados esperados com a metodologia prevista dentro do escopo do material. Esses encontros terão previsão de 2 (horas) de duração, a depender da necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

6.2.20. **Visitas de acompanhamento:** Visitas à Secretaria de Educação ou unidades escolares visando orientar sobre o desenvolvimento geral das ferramentas nas escolas; reuniões com os gestores e/ou professores com a finalidade de analisar e acompanhar o desenvolvimento do trabalho e eventual reorientação das atividades. As ações serão executadas da seguinte forma: 02 (duas) visitas presenciais, uma em cada semestre, com duração mínima de 05 (cinco) horas cada.

6.2.21. **Formação continuada:** 1) Palestra ou oficina feita pela assessoria sobre tema previamente acertado entre a contratante e a contratada. A ação será executada da seguinte forma: 01(uma) palestra presencial, com tema a ser definido em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, com duração de 02 (duas) horas;

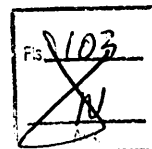
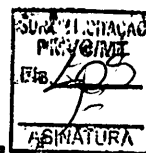
6.2.22. **Formação presencial ou remota** (a critério da SME) com professores e gestores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo uma por bimestre (ou seja, quatro ao ano), com duração máxima de 2h cada;



**VÁRZEA
GRANDE**

SMECEL

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



6.2.23. Cursos de Formação para os professores no formato EAD através de plataforma disponibilizada pela contratada com carga horária mínima de 30 horas, sendo quatro ao ano, um por bimestre, ou seja, 120h/ano.

6.2.24. A fim de atender necessidades específicas e diversas da Secretaria de Educação a contratada manterá disponível de forma permanente contatos da assessoria pedagógica através de whatsapp, e-mail, telefone, videochamada por no mínimo 6 horas ao ano.

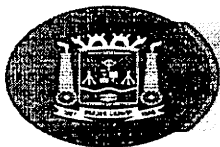
6.2.25. Ao final do ano a empresa contratada deverá apresentar um relatório circunstanciado das ações realizadas no município contendo: data, tema, público atendido, objetivos da ação, e resumo do encontro, podendo este ser em arquivo PDF ou impresso. Bem como oferecer certificação de participação aos docentes e gestores contendo carga horária anual das ações realizadas.

6.2.26. SISTEMA DE AVALIAÇÕES

6.2.27. A empresa contratada deverá manter durante a vigência do contrato, um conjunto de instrumentos avaliativos destinados aos alunos e docentes do Ensino Fundamental para que possam servir de subsídios aos docentes e gestores de modo a esses gerem indicadores que possam nortear o planejamento docente, sendo esses instrumentos organizados em:

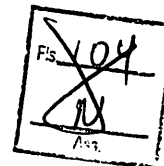
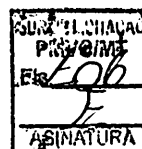
6.2.28. Avaliações de Acompanhamento elaboradas em conformidade com a distribuição dos conteúdos previstos nos volumes do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), contemplando os componentes curriculares de: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, portanto, trata-se de 4 (quatro) conjuntos de avaliações ao longo do ano a serem aplicadas ao término das atividades previstas em cada volume, elaboradas para cada componente curricular. Esses instrumentos devem ser sugestivos ao docente, entregues impressos aos alunos e professores, contendo cartão resposta para as questões objetivas. A correção deverá ser feita em plataforma específica pelo docente a partir do 3º ano do Ensino Fundamental. Sendo ainda disponibilizados ao docente resoluções das questões apresentadas no instrumento, contendo as expectativas de respostas dos alunos e nível de dificuldade cobrado em cada uma delas.

6.2.29. Simulados SAEB elaborados com as mesmas características presentes na prova Oficial, considerando o mesmo tempo e procedimentos de aplicação, quantidade de questões presentes na avaliação de larga escala Prova Brasil, aplicadas pelo INEP. Esses instrumentos devem fornecer indicadores de qualidade da aprendizagem dos estudantes e, também, dos processos educativos que envolvem a sala de aula, a escola e a gestão de forma geral. A aplicação deve contemplar 2 (dois) simulados para os componentes curriculares presentes no SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), ou seja, Língua Portuguesa e Matemática, sendo um aplicado no primeiro semestre letivo e outro no segundo, atendendo aos alunos do 2º ao 9º ano (quando aplicável). O conteúdo desses instrumentos avaliativos deve se conectar diretamente as habilidades previstas na Matriz de Referência de Avaliação SAEB, apresentando grau de complexidade e proporcionalidade equilibrados. Para os alunos de 5º e 9º os resultados devem ser tabulados na Teoria de Resposta ao Item (TRI) e Teoria Clássica de Testes



**VÁRZEA
GRANDE**

SMECEL
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



(TCT), já para os demais anos participantes os resultados de acompanhamento processual podem ser mensurados na TCT. Esses instrumentos devem conter cartões respostas nominais aos alunos, guia de aplicação para o 2º ano e resoluções comentadas para o professor de todos os anos participantes. A elaboração, impressão, envio, tabulação e correção dos dados deverão ser de responsabilidade da empresa, que disponibilizará os dados em plataforma específica com acesso a gestores e docentes.

6.2.30. PORTAL EDUCACIONAL

- 6.2.31. A empresa contratada deverá manter durante a vigência do contrato, um portal na internet oferecendo serviços e informações relacionadas ao universo educacional para todos os profissionais e outras partes envolvidas no processo de ensino, com as seguintes características:
- 6.2.32. Acesso ao material didático on-line com as mesmas características daqueles que serão entregues e utilizados no formato impresso, tanto aluno quanto manual do professor;
- 6.2.33. Possibilidade de enturmar alunos e docentes para que possam utilizar as ferramentas disponíveis;
- 6.2.34. Fácil acesso via plataforma a atividades síncronas e assíncronas;
- 6.2.35. Acesso a banco de questões que auxiliam o professor na montagem e organização de atividades;
- 6.2.36. Acesso a ferramenta de planejador de aulas on-line, com o objetivo de otimizar o tempo e ampliar as possibilidades na organização de cada aula;
- 6.2.37. Possibilidade de relatório quantitativo de acessos na plataforma, para o acompanhamento sistemático da utilização pelo corpo docente e discente;
- 6.2.38. Possibilidade de envio de mensagens e recados institucionais gerais e específicos por meio da plataforma;
- 6.2.39. Possibilidade de alteração de perfil quando necessário, sendo as opções: professor, gestor e administrador;
- 6.2.40. Apresente vídeos tutoriais de uso das ferramentas presentes na plataforma; e
- 6.2.41. Apresente política de privacidade aos usuários.

7. DA MENSURAÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO

Constituem o pagamento, decorrente do fornecimento do objeto deste contrato, que será efetuado da seguinte forma:

Após o ateste do recebimento dos materiais e comprovação de atendimento as especificações técnicas, serão pagos no prazo de até 30 dias contados no recebimento da nota fiscal.

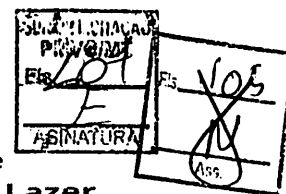
8. Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



**VÁRZEA
GRANDE**

SMECEL
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

9. ESTRATÉGIAS DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Na transição contratual, deverão ser consideradas a entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação:

Transferência de conhecimentos:

- a) Uma vez que os processos e procedimentos são de propriedade da administração a CONTRATANTE deverá prover todos os documentos, relatório, estudos gerados e eventuais bases de dados ao longo da execução contratual.
- b) A Contratada, no último mês da vigência do contrato, deverá fazer o repasse de conhecimento do serviço para a Contratante.

A Contratada deverá detalhar e repassar, conforme orientação e interesse da administração, toda a documentação utilizada bem como o conhecimento adquirido na implementação e prestação dos serviços, sem qualquer ônus adicional.

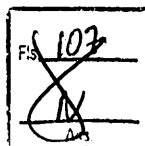
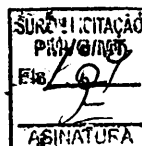
Deverá ainda, registrar em repositório específico, o conhecimento adquirido na resolução de incidentes, procedimentos operacionais e requisições para as situações em que ainda não há informação na Base de Conhecimento de como fazê-lo. A Contratada deverá assinar um termo de confidencialidade em que reconhecerá que, em razão da prestação de serviços a administração, tem acesso a informações que pertencem a administração, que devem ser tratadas como sigilosas.

A contratada fica proibida de veicular ou comercializar produtos gerados, relativos ao objeto da prestação dos serviços, sem a prévia autorização do CONTRATANTE.

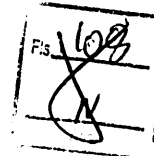
10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado será projetado com base em pesquisa de mercado, o mais próximo possível da realidade de mercado com fornecedores do ramo, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Fornecedor	Pesquisa em	Pesquisa em	CONTRATO 124/2025 DE ALTA FLORESTA
				Mavie(NF-e 22/23/24/2 5)	site de vendas online	site de vendas online	
				Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	
1	Material Didático	UND	489				

**VÁRZEA
GRANDE****SMECEL**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer

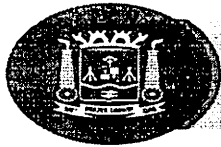
	Maxi - EI - Básico - Eu Posso! - Creche II			X	X	R\$ 340,00	X
2	Material Didático Maxi - EI - Básico - Minimartena I (02 anos) - Entre Fraldas e mamadeiras	UND	1541	R\$ 423,00	X	X	X
3	Material Didático Maxi - EI - Básico - Infantil(03 anos)	UND	2222	R\$ 423,00	X	R\$ 423,00	X
4	Material Didático Maxi - EI - Básico -Pré Escola - Nível 1 (04 anos)	UND	3705	R\$ 561,00	X	R\$ 561,00	X
5	Material Didático Maxi - EI - Básico -Pré Escola - Nível 2 (05 anos)	UND	4086	R\$ 612,00	X	X	X
6	Material didático para o Ensino Fundamental 1º ano	UND	4146	R\$ 868,00	R\$ 805,00	X	X
7	Material didático para o Ensino Fundamental 2º ano	UND	4037	R\$	R\$ 805,00	X	R\$ 781,20

**VÁRZEA GRANDE****SMECEL**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer

8	Material didático para o Ensino Fundamental 3º ano	UND	3544	R\$ 868,00	R\$ 805,00	X	R\$ 781,20
9	Material didático para o Ensino Fundamental 4º ano	UND	3762	R\$ 868,00	R\$ 805,00	X	R\$ 781,20
10	Material didático para o Ensino Fundamental 5º ano	UND	3489	R\$ 868,00	X	X	66R\$ 781,20
11	Material didático para o Ensino Fundamental 6º ano	UND	930	R\$ 1.003,00	R\$ 905,00	X	X
12	Material didático para o Ensino Fundamental 7º ano	UND	537	R\$ 1.003,00	X	X	X
13	Material didático para o Ensino Fundamental 8º ano	UND	604	X	X	X	X
14	Material didático para o Ensino Fundamental 9º ano	UND	428	R\$ 1.003,00	R\$ 905,00	X	X
VALOR TOTAL							

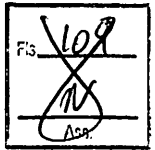
Assim, considerando o resultado das pesquisas elencadas, temos os seguintes valores estimados para a presente contratação (considerando a média dos valores obtidos):

Com base na consolidação dos preços pesquisados, o valor estimado para contratação é de R\$ 22.311.004,50 (vinte e dois milhões e trezentos e onze mil e quatro reais e cinquenta centavos)



**VÁRZEA
GRANDE**

SMECEL
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



11. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Foi considerado o parecer pedagógico que atestou a qualidade do material, ressaltando-se, ainda, que o fornecedor é o único representante exclusivo no Estado de Mato Grosso. Soma-se a isso a vantajosidade do preço apresentado, o que reforça a adequação e a justificativa para a contratação.

Julgamento da proposta:

O fornecedor deverá apresentar Proposta Comercial, contendo a planilha de preços, discriminando os valores total e unitário dos bens e serviços contratados, bem como a marca e modelo dos materiais.

A proposta da licitante deverá estar integralmente preenchida, discriminando os valores unitários e totais dos bens e serviços objeto deste Termo de Referência, em conformidade com o modelo constante do anexo específico.

A proposta deverá conter declaração da licitante de que se encontra apta a fornecer todos os serviços pertinentes ao ofertado e às regras de negócio envolvidas.

A licitante deverá apresentar ainda, juntamente com sua proposta comercial: catálogo, folder, prospectos, fotos ou folhetos ilustrativos, ou manual técnico elaborado pelo fabricante, ou documento extraído de consulta realizada pela internet, devendo, nesse caso, ser indicado o endereço eletrônico, que possibilite uma análise clara e inequívoca sobre as características do objeto ofertado;

Caso a empresa licitante não seja a desenvolvedora/fabricante dos materiais didáticos, deverá apresentar declaração de que é autorizada a comercializar e prestar serviços para o material ofertado.

11.1 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

11.2 Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

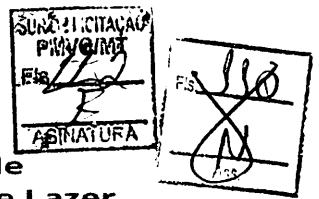
Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da



**VÁRZEA
GRANDE**

SMECEL

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e

pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

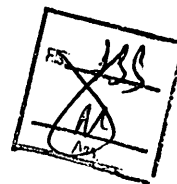
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do



**VÁRZEA
GRANDE**

SMECEL

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA A SER CONTRATADA

Qualificação Técnica

Além das exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira, devido complexidade do objeto em questão e a criticidade da paralisação dos serviços a serem prestados perante o atendimento à população; a empresa deverá apresentar os seguintes documentos, necessários para comprovar a devida qualificação técnica para prestação dos serviços objeto deste estudo:

Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Entende-se como similar e compatível o(s) atestado(s) que demonstrem, no mínimo, o fornecimento de material didático.

O(s) atestado(s) deverá(ão) conter o nome das empresas declarantes, a identificação do nome e a assinatura do responsável, bem como o número de telefone para contato.

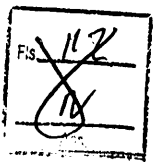
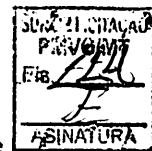
Os atestados deverão ser acompanhados dos contratos que deram origem e demais documentos comprobatórios do efetivo fornecimento.



**VÁRZEA
GRANDE**

SMECEL

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Os atestados são necessários para garantir que a empresa tenha infraestrutura e capacidade suficiente para atender a um volume consideravelmente expressivo de serviços, compatíveis com a prestação prevista neste processo.

Os atestados deverão referir-se ao fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
Caberá à CONTRATADA manter profissionais capacitados a desenvolver as atividades pertinentes para a plena execução do objeto contratual. Sendo-lhe, exigível, no mínimo, profissionais com experiência comprovada, titulação e grau de escolaridade compatível com o nível de serviço a ser desenvolvido.

13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E GESTÃO DO CONTRATO

A avaliação da qualidade e adequação do material às especificações será realizada através da verificação das condições do material entregue, que deverão ser novos e de primeiro uso, bem como dos serviços prestados, que deverão atender ao disposto no termo de referência.

A fiscalização do Contrato decorrente deste Instrumento caberá aos servidores dessa administração, formalmente designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos da Lei 14.133/2021, ficando o titular do referido Ente como corresponsável.

Por Fiscalização entende-se o conjunto de atividades exercidas, de modo sistemático, por essa administração e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

A CONTRATADA deverá sujeitar-se à fiscalização do CONTRATANTE quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes e acatar-lhes as exigências quanto à execução dos serviços, horários, qualidade e providenciar a imediata correção de deficiências constatadas quanto à execução dos serviços CONTRATADOS.

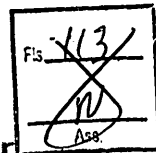
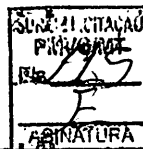
A Fiscalização tem autonomia para exercer, dentre outras, as seguintes atividades:
Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas, profissionais e/ou pessoas;

Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de rotinas de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;



**VÁRZEA
GRANDE**

SMECEL
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Avaliar eventuais acréscimos ou supressões de serviços necessários ao perfeito atendimento do objeto do Contrato, de responsabilidade exclusiva do Gestor;
Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, certificar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela CONTRATADA.

Realizar testes de controle, por amostragem, sempre que julgar necessário.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14. São indicados como Fiscais e Gestores do contrato:

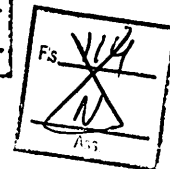
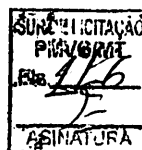
Fiscal Titular

Nome: Emerson José de Souza

Matrícula: 14616



SMECEL
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Fiscal Suplente

Nome: Rita Mara de Arruda Cortez

Matrícula: 174175

Gestora do Contrato

Nome: Wilcimara Carnelós

Matrícula: 175244

15. DOS REQUISITOS LEGAIS

Lei n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto Municipal N.º 81/2023;

Observância das diretrizes e normativas do MEC sobre conteúdo e estruturação dos livros didáticos; Conformidade com legislações ambientais relativas à produção e ao descarte do material.

16. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

O presente processo licitatório, que visa a aquisição de materiais didáticos e de apoio para a Rede Municipal de Ensino em lote único (garantindo a padronização e a coerência pedagógica), estabelece que a entrega dos materiais será segmentada e parcelada. Esta estratégia busca otimizar a gestão do contrato e maximizar os princípios da Eficiência, Economicidade e Melhor Gestão Logística, conforme preconiza o Art. 47 e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021 (PNCP).

A segmentação da entrega se dará em conformidade com as Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração e seguirá a seguinte estruturação de volumes:

1. **Maternal, II e III Anos:** O material estruturado será dividido em 02 (dois) volumes anuais.
2. **Pré-Escola e Ensino Fundamental:** O material estruturado será dividido em 04 (quatro) volumes (correspondentes, usualmente, aos bimestres).

Fundamentação da Estrutura de Entrega

Esta metodologia de entrega, baseada em volumes e Ordens de Fornecimento, é a que melhor atende ao interesse público por quatro razões principais:

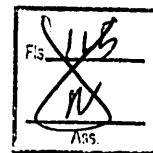
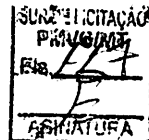
1. **Eficiência Logística e Gestão de Estoque (Art. 47, § 2º, II):** O fornecimento conforme a necessidade imediata da rede, por meio de Ordens de Fornecimento, permite que a Administração Municipal realize uma gestão de estoque descentralizada e "just-in-time". Isso reduz drasticamente os custos de armazenagem, o risco de extravio, dano ou obsolescência de grandes volumes (mitigando o risco ao conjunto do objeto, Art. 47, § 3º, II), e otimiza o fluxo de trabalho nas unidades escolares.



VÁRZEA
GRANDE

SMECEL

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



2. **Coerência Pedagógica (Integração do Sistema):** A divisão do material em 2 ou 4 volumes está diretamente alinhada ao calendário escolar e à progressão curricular. O recebimento do material de forma gradual, conforme o cronograma oficial da Administração, garante que o conteúdo didático chegue ao aluno no momento oportuno de uso, potencializando o aprendizado e a eficiência pedagógica.
3. **Controle e Fiscalização:** O sistema de Ordens de Fornecimento atrelado à entrega de volumes específicos estabelece marcos contratuais claros. O pagamento será vinculado ao ateste de recebimento e aceite de cada volume/ordem, permitindo um controle financeiro mais rígido e em sintonia com a efetiva execução do contrato (promovendo a economicidade e melhor gestão de contratos, Art. 47, § 3º, I).
4. **Flexibilidade Administrativa:** A previsão de que a entrega será realizada conforme o cronograma apresentado pela Administração confere ao órgão a prerrogativa de ajustar a logística em função de eventuais alterações no calendário escolar, na necessidade de reposição ou em outros fatores operacionais, sem depender de aditivos contratuais complexos para cada entrega.

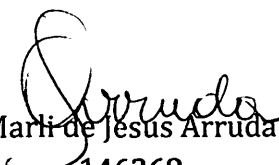
Em suma, a segmentação da entrega em volumes específicos e sua vinculação às Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração não configura mero parcelamento do objeto, mas sim uma estratégia de gestão contratual que assegura a qualidade da aquisição em lote único e, simultaneamente, otimiza a logística, a fiscalização e a aplicação pedagógica dos materiais.

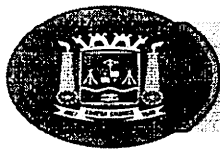
17. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação em diário oficial.

18. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

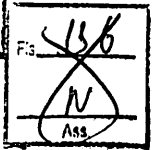
Conforme fundamentação acima, considero que a Solução é viável, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da administração.


Marli de Jesus Arruda
146368



**VÁRZEA
GRANDE**

SMECEL
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



MAPA E ANÁLISE RISCOS (LEI 14.133/2021)

Processo Administrativo nº: 10208/2025

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade demandante: Superintendência Pedagógica

1 - Introdução

A elaboração de um mapa de riscos de alta complexidade, documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos, para aquisição de material didático cujo o tema é inclusão social de crianças com diagnósticos de espectro do autismo.

Este mapa de riscos serve como uma ferramenta para identificar potenciais problemas e planejar estratégias tanto para prevenir quanto para responder a esses desafios, garantindo que o projeto de aquisição de material didático seja bem-sucedido e beneficie plenamente as crianças.

A estrutura do presente mapa será dividida em categorias, considerando a probidade, impacto, danos, ações preventivas e ações de contingências.

2 - Riscos Relacionados à Probidade (Integridade e Conformidade Legal)

- **Risco:** Fraude ou Corrupção

Impacto: alto

Probabilidade: média

Danos: perda de recursos financeiros, atrasos no projeto, danos à reputação da administração pública municipal.

Ação preventiva: Auditorias regulares, transparência nos processos de compra, reforço na observação das normas legais de conduta de servidores públicos.

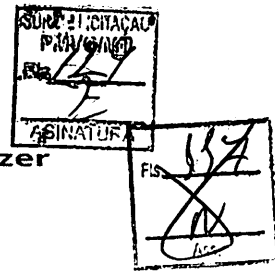
Ação de contingência: investigações internas, processos disciplinares, revisão e reforço dos controles internos.





**VÁRZEA
GRANDE**

SMECEL
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



- **Risco:** Não conformidade com a legislação

Impacto: médio

Probabilidade: baixa

Danos: multas, sanções legais, interrupção do fornecimento

Ação preventiva: consulta contínua as normas legais pertinentes, treinamento para equipe de compras.

Ação de contingência: consultoria jurídica, ajustes contratuais, implementação de novas políticas de conformidade.

3 - Riscos Relacionados ao Impacto no Ensino

- **Risco:** Conteúdo inadequado ou desatualizado

Impacto: alto

Probabilidade: baixa

Danos: ineficácia do ensino, desinformação, frustração dos alunos e pais.

Ação preventiva: revisão rigorosa do conteúdo por profissionais da educação.

Ação de contingência: revisão e substituição dos materiais inadequados.

4 - Riscos Relacionados à Logística e Distribuição

- **Risco:** Atrasos na entrega

Impacto: médio

Probabilidade: alta

Danos: prejuízo emocional em crianças com autismo ocasionado pela falta de instrução dos profissionais da educação.

Ação preventiva: planejamento logístico detalhado, previsão de multas no contrato.

Ação de contingência: monitoramento contínuo do processo de entrega.

- **Risco:** Danos físicos aos materiais

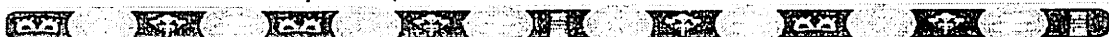
Impacto: baixo

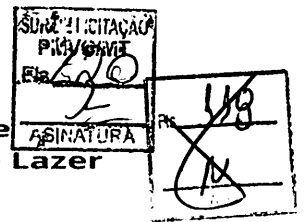
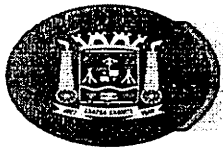
Probabilidade: média

Danos: necessidade de reimpressão, custos adicionais.

Ação preventiva: embalagem adequada, transporte seguro, seguros de carga.

Ação de contingência: processos rápidos de reimpressão e redistribuição, seguro contra danos.





5 - Riscos Relacionados à Aceitação e Implementação

- **Risco:** Resistência de professores ou pais

Impacto: médio

Probabilidade: baixa

Danos: baixa utilização dos materiais, resistência a utilização.

Ação preventiva: programas de treinamento e sensibilização, envolvimento de pais e professores no processo de desenvolvimento do material.

Ação de contingência: sessões de esclarecimento, palestras adicionais, comunicação contínua e feedback.

6 - Riscos Relacionados à Qualidade e Inclusão

- **Risco:** Falta de representatividade e sensibilidade cultural

Impacto: alto

Probabilidade: média

Danos: exclusão de grupos, perpetuação de estigmas, impacto negativo na inclusão.

Ação preventiva: consulta a especialistas em inclusão e diversidade.

Ação de contingência: revisão e readequação do material, inclusão de feedback contínuo de comunidades diversas.

7 - Matriz de riscos

A Matriz de Riscos visualiza os riscos posicionados de acordo com a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial:

- **Baixa Probabilidade/Alto Impacto:** Conformidade Legal
- **Média Probabilidade/Médio Impacto:** Orçamento, Entrega
- **Alta Probabilidade/Baixo Impacto:** Reação da Comunidade
- **Alta Probabilidade/Alto Impacto:** Acessibilidade

8 - Visualização gráfica

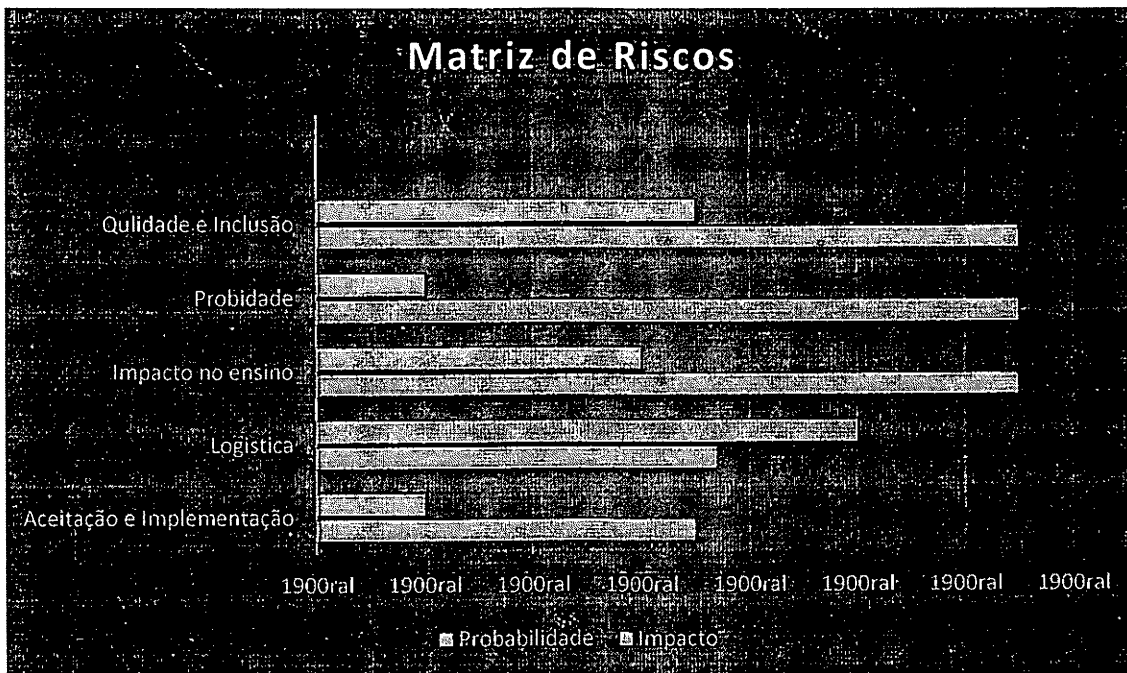
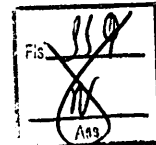
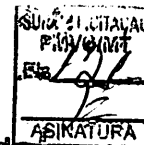
Os gráficos ajudam a visualizar esses aspectos, facilitando a identificação de áreas que necessitam de atenção especial, possibilitando o desenvolvimento de estratégias eficazes para mitigar os riscos e maximizar os benefícios.





VÁRZEA
GRANDE

SMECEL
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



9 - Análise riscos/benefícios

A aquisição de material didático cujo o tema é de inclusão social de crianças com autismo apresenta inúmeros benefícios que superam significativamente os riscos associados ao processo.

Embora a análise de riscos identifique várias áreas de preocupação, como a probidade, o impacto no ensino, a logística e a aceitação, as ações preventivas e de contingência bem planejadas podem mitigar esses riscos de forma eficaz.

a) Benefícios significativos:

• Inclusão e sensibilização

A aquisição e utilização de materiais didáticos focados na inclusão ajudam a promover um ambiente mais acolhedor e compreensivo para crianças com autismo. Isso não apenas beneficia diretamente essas crianças, proporcionando-lhes um ambiente educacional mais adaptado às suas necessidades, mas também educa outras crianças sobre a diversidade e a importância da inclusão.

• Melhoria no ensino

Materiais didáticos bem elaborados podem melhorar significativamente a



qualidade do ensino, proporcionando recursos atualizados e adequados que auxiliam os professores a lidar de forma mais eficaz com as necessidades de alunos autistas. Isso, por sua vez, contribui para um melhor desempenho escolar e um ambiente de aprendizado mais harmonioso.

- **Desenvolvimento social e emocional**

A inclusão bem-sucedida de crianças com autismo na sala de aula promove um desenvolvimento social e emocional mais equilibrado. Crianças com autismo beneficiam-se de interações sociais enriquecedoras, enquanto seus colegas aprendem sobre empatia, paciência e diversidade.

- **Suporte aos educadores e famílias**

Fornecer materiais específicos sobre inclusão oferece aos educadores ferramentas valiosas para desenvolver suas habilidades e estratégias de ensino. Além disso, pais e cuidadores encontram suporte adicional, ao saber que seus filhos estão recebendo uma educação mais inclusiva e compreensiva.

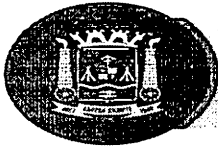
b) Mitigação de Riscos

Os riscos identificados, tais como a fraude, o conteúdo inadequado e os atrasos logísticos, podem ser mitigados através do plano de mitigação e de contingência. Auditorias regulares, revisão dos conteúdos dos materiais, e acompanhamento logístico detalhado podem garantir a entrega dos materiais, bem como a relevância do conteúdo.

10 - Conclusão

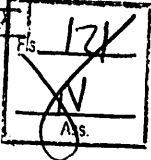
Os benefícios da aquisição de material didático focado na inclusão de crianças com autismo são claros e abrangentes. Eles promovem uma educação mais justa e equilibrada, melhorando a qualidade de ensino e a experiência escolar de todas as crianças envolvidas. Apesar dos riscos inerentes a qualquer processo de aquisição, as medidas de mitigação adequadas garantem que esses riscos sejam minimizados.

Portanto, ao equilibrar os benefícios substanciais contra os riscos manejáveis,



**VÁRZEA
GRANDE**

SMECEL
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



é evidente que a decisão de adquirir e implementar esses materiais didáticos é não apenas justificável, mas essencial para promover uma educação inclusiva e de qualidade, refletindo um compromisso com a diversidade e a igualdade no ambiente escolar.

Várzea Grande/MT, 15 de dezembro de 2025.

NATHAN FELIPE DA MATTA MOREIRA
Elaborador do Mapa

